



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 017/2019/CMS/MN-RO

Monte Negro, 24 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a correção do conteúdo da resolução de número nº 014/2018/CMS/MN-RO.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Extraordinária, realizada no dia 18 (dezoito) de abril do ano de 2018, a reunião aconteceu na sala da Diretoria do Hospital Municipal de Monte Negro às 15h57min, com a presença da maioria dos conselheiros.

O erro de digitação no valor da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 11.9572400001/18-004.

Que de acordo com a reunião Extraordinária registrada em ata, realizada no dia 18 (dezoito) de abril do ano de 2018, a proposta foi apresentada pela Secretária de Saúde Edimara da Silva.

Que foi entregue a proposta de nº 11.9572400001/18-004, no **valor de R\$ 399.990,00 (Trezentos e Noventa e Nove Novecentos e Noventa Mil Reais)** para todos os conselheiros presentes onde a mesma foi aprovada por unanimidade.

A errata onde se lê o conteúdo da resolução, Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 11.9572400001/18-004, no valor de R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Monte Negro, inscrito no CES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, no Município de Monte Negro – RO.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Passa a ser Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 11.9572400001/18-004, no **valor de R\$ 399.990,00 (Trezentos e Noventa e Nove Novecentos e Noventa Mil Reais)** para atender as necessidades do Hospital Municipal de Monte Negro, inscrito no CES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, no Município de Monte Negro – RO.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à errata, referente a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 11.9572400001/18-004, no **valor de R\$ 399.990,00 (Trezentos e Noventa e Nove Novecentos e Noventa Mil Reais)**.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vilsom Antônio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2017/2019

Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 017/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com